

Gilmar suspende trecho de decisão sobre impeachment de ministros

CARLOS MOURA/SCO/STF.

STF O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes atendeu a pedido do Senado e suspendeu, nesta quarta-feira (10), parte da decisão liminar (provisória) que alterou o rito de impeachment contra integrantes da Corte para aguardar que o Congresso legisle sobre o tema.

O trecho suspenso foi o que dizia que apenas a Procuradoria-Geral da República (PGR) poderia pedir o afastamento de ministros do Supremo.

A decisão mantém, porém, a exigência de quórum mínimo de dois terços do Senado para aprovar o afastamento. A legislação atual previa maioria simples.

“A mim me parece, nesse contexto, que o Senado Federal, em especial os senadores que passam pela cadeira presidencial, tem demonstrado adequada percepção dos potenciais traumáticos, sob o ponto de vista institucional, que decorrem da instauração de processos de impeachment contra ministros do Supremo Tribunal Federal, sendo certo que, por isso mesmo, vem adotando postura prudente e equilibrada, em consonância com os postulados da separação dos poderes e da independência judicial”, disse Gilmar na decisão.



Decisão do ministro Gilmar Mendes, do STF, atendeu o pedido do Senado Federal

tando postura prudente e equilibrada, em consonância com os postulados da separação dos poderes e da independência judicial”, disse Gilmar na decisão.

ADIAMENTO

Também nesta quarta-feira, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado decidiu adiar a votação do projeto que atualiza a lei de impeachment no Brasil para o próximo ano, a pedido do

relator da proposta, senador Weverton Rocha (PDT-MA). O projeto trata de regras para o afastamento de ministros do STF.

Weverton disse que ainda recebe sugestões de mudanças no texto e que, após conversa com o autor do texto, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), na manhã desta quarta, decidiu fazer mais uma sessão de debates.

Pacheco é aliado de Gilmar, que apoiava a escolha do senador para uma vaga no Supremo até a indicação do advogado-geral da União, Jorge Messias.

Além dos senadores, Weverton disse que recebeu sugestões de mudanças no texto das Forças Armadas e membros do Ministério Público.

CCJ DA ASSEMBLEIA APROVA NOME DE OTTO FILHO PARA TCE

CORTE DE CONTAS A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa da Bahia (Alba) aprovou nesta quarta-feira (10), por unanimidade, o nome do deputado federal Otto Alencar Filho (PSD) para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-BA).

O congressista foi indicado pelo governador Jerônimo Rodrigues (PT) para o posto em função da aposentadoria do ex-conselheiro Antonio Honorato de Castro Neto.

Em sua sabatina, Otto Filho afirmou que, se aprovado pela Alba, vai exercer a função de conselheiro pautado em bases que guiaram sua caminhada: “equilíbrio, integridade, justiça, resiliência e trabalho”.

O plenário da Casa deve analisar o nome de Otto Filho na próxima semana.

SENADO APROVA LEI ANTIFACÇÃO; TEXTO VOLTA PARA CÂMARA

CRIMINALIDADE O Senado aprovou, na noite desta quarta-feira (10), o projeto de lei antifacção. Como foram feitas mudanças, o texto retorna para uma nova análise da Câmara.

O texto-base foi aprovado por 64 votos unânimes, em uma união entre partidos da base do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e de oposição.

O texto endurece penas para organizações criminosas, cria novas fontes de financiamento para o combate ao crime e fortalece ações contra a lavagem de dinheiro.

Os senadores rejeitaram um destaque apresentado pelo PL para equiparar algumas ações de facções criminosas a crimes de terrorismo. A proposta de autoria do governo federal foi aprovada na Câmara dos Deputados sob protestos do Palácio do Planalto.

CCJ aprova a perda de mandato de Carla Zambelli

DECISÃO DO PLENÁRIO Por 32 votos a 2, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados recomendou, nesta quarta-feira (10), a decretação da perda do mandato da deputada Carla Zambelli (PL-SP), condenada à prisão pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

O processo contra a parlamentar seguirá agora para votação do Plenário. A cassação exige pelo menos 257 votos do total de 513 deputados. Zambelli foi condenada a dez anos de prisão e à perda do mandato parlamentar porque teria ordenado a violação do sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

e a inserção de documentos falsos, como um mandado de prisão contra o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes – atos executados pelo hacker Walter Delgatti Neto, co-réu no caso.

O relator da representação na CCJ, deputado federal Claudio Cajado

(PP-BA), recomendou a perda do mandato fundamentado na condenação criminal transitada em julgado (sem possibilidade de recurso).

Carla Zambelli está presa na Itália, aguardando o julgamento de pedido de extradição feito pela Justiça brasileira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. Registro de preços para eventual fornecimento de álcool e diesel S10, com fornecimento parcelado, ininterrupto e diuturno, inclusive nos finais de semana e feriados, (sendo que o abastecimento deverá ser realizado no perímetro urbano deste município) para serem utilizados nos veículos da Prefeitura Municipal de Santanópolis, conforme descrito no ANEXO I – participação ampla, de acordo com o estabelecido pelo edital. Recebimento das propostas: Início Data/Horário 12/12/2025 às 08h00min. Término Data/Horário 29/12/2025 às 08h00min. Fase de disputa: 29/12/2025 às 10h00min. O edital encontra-se disponível em sua integralidade no site <https://www.indap.org.br/cad.php?redir=true&estado=Bahia&categoria=Santan%F3polis&palavra=Prefeitura&pg=busca#>. SANTANÓPOLIS (BA), 10 de dezembro de 2025. Ana Angélica Santos da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COOPRESS
CNPJ: 30.318.773/0001-81
Insc. Estadual: 148.447.471
Insc. Municipal: 100965
NIRE JUCEB: 29430943089
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
A Cooperativa de Trabalho de Serviços de Limpeza, Coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos - COOPRESS convoca os seus 40 cooperativados ativos para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se fará realizar na Sede da COOPRESS, localizada na Rodovia Tanque Novo/Botuporã, sn, Bairro Tio João, Tanque Novo/BA, CEP 46580-000, no dia 20 de Dezembro de 2025, em 1ª convocação às 09h:00min, com no mínimo 2/3 (dois terços) dos cooperativados, em 2ª convocação às 10h:00min com no mínimo metade mais um dos seus cooperativados ou em 3ª convocação, às 11h:00min com no mínimo 20% dos cooperativados, com a seguinte ordem do dia: a) Eleição do Conselho da Administração.
Tanque Novo – BA, 10 de Dezembro de 2025.
Gilvano Jesus Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Processo Administrativo Nº 012810/2025. Contratante: Município de Canarana/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa vencedora. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de reforma e requalificação da Praça da Feira Livre, situada na sede do Município de Canarana/BA. Empresa Vencedora: NUNES ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 07.492.799/0001-20. Valor Total Homologado: R\$ 1.349.166,76 (Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). Canarana/BA, 09 de dezembro de 2025. Marleide Barbosa De Oliveira - Prefeita Municipal.
EXTRATO DE CONTRATO Nº C011012/2025 - Concorrência Eletrônica nº 011/2025. Processo Administrativo: Nº 012810/2025. Contratante: Município de Canarana – BA (CNPJ: 13.714.464/0001-01). Contratada: NUNES ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 07.492.799/0001-20). Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de reforma e requalificação da Praça da Feira Livre, situada na sede do município de Canarana-BA, conforme especificações do Termo de Referência. Valor Global: R\$ 1.349.166,76 (Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, com término em 10 de dezembro de 2026. Dotação Orçamentária: Unidade: 2.05.01 - Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 1.010 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Logradouros Públicos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1700.0000 e 1500.0000. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data Da Assinatura: 10 de dezembro de 2025. Marleide Barbosa de Oliveira - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA/BA
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
Menor Preço / Regime de Empreitada por (Preço Unitário) / modo de disputa “Aberto” A Prefeitura Municipal de Filadélfia-BA, comunica aos interessados que fará realizar no dia 29/12/2025, às 10:00 horas, no portal eletrônico: <https://emunicipio.com.br/filadelfia/modalidade/index.php>, certame, contratação de empresa para prestação de serviço de construção de creche integrada com equipamentos esportivo, visando a interação social e desenvolvimento psíquico-motor dos discentes da localidade de cabeça da vaca, zona rural do município de Filadélfia – Ba. O edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados no <https://filadelfia.ba.gov.br/transparencia/licitacoes.php>, 10/12/2025 - Edson Luís Leite de Araújo – Agente de Contratação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
Pelo presente Edital, o presidente da ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE LAURO DE FREITAS – ASGUALF, com base territorial municipal, no Município de Lauro de Freitas, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 20.800.178/0001-24, sr. Joseilton Silva Santos, vem convocar todos os trabalhadores guardas municipais de Lauro de Freitas, Bahia, para participarem da assembleia geral extraordinária de Fundação do Sindicato dos Guardas Municipais de Lauro de Freitas, a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2025, às 09h30m, em segunda convocação, no SENAI, localizado na Av. Luiz Tarquínio Pontes, 938, Bloco A, Sala 16, Jardim Aeroporto, Lauro de Freitas, BA, CEP 42702-000, com a seguinte ordem do dia: i) Aprovação da Fundação do Sindicato dos Guardas Municipais de Lauro de Freitas – ASGUALF; ii) Aprovação do Estatuto Social da entidade; iii) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; iv) outros assuntos atinentes.
Lauro de Freitas, Bahia, 10 de dezembro de 2025.
Joseilton Silva Santos
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
ESTADO DA BAHIA - AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025
O Município de Contendas do Sincorá/BA, torna público para conhecimento dos interessados, que que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 003/2025, que tem por objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para a Reforma e ampliação da Escola Municipal Dr. Rodrigo de Castro Burgos no município de Contendas do Sincorá – BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência. e hora da disputa: dia 29/12/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. Maiores informações pelo Tel. (77) 3416-2219 das 08:00 às 12:00hs, ou pelos sites: <https://contendasdosincora.ba.gov.br> e www.bnc.org.br, onde encontram-se à disposição dos interessados o edital e seus anexos. Contendas do Sincorá-Ba, 10 de dezembro de 2025 AMANDA ASHLEY SILVA CONCEIÇÃO Agente de Contratação / Pregoeira – Portaria 001/2025

MOTTA DÁ 5 DIAS PARA EDUARDO EXPLICAR FALTAS

ESTADOS UNIDOS O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (República- nos-PB), notificou o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e deu prazo de cinco dias para que o parlamentar se manifeste sobre suas faltas.

A notificação por edital foi publicada na última terça-feira (9) em edição do Diário Oficial da Câmara.

Eduardo é alvo de procedimento administrativo que mira a decretação de perda do seu mandato, por ter deixado de comparecer a um terço das sessões deliberativas da Câmara.

O deputado está nos Estados Unidos desde fevereiro. Ele teve pedido de licença concedido, mas o prazo venceu em 20 de julho e desde então tem acumulado faltas.

Hugo Motta anunciou na terça-feira que Eduardo já reunia o número de faltas que pressupõe a perda de mandato.